

PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE EDITAL – Leilão nº 001/2026 - Edital de Licitação nº 011/2026

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis e imóveis de propriedade do Município de Serafina Corrêa, RS.

Alterações: Conforme especificado no Termo de Retificação.

Nova data do certame: mantém-se a data de 24 de fevereiro de 2026 às 09 horas.

O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorreia.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licitacao@serafinacorreia.rs.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Licitações no horário das 10:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:00 h. Serafina Corrêa, RS, 20 de fevereiro de 2026. **Daniel Morandi - Prefeito Municipal**

CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATUAR COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS (NÃO-OBIGATORIOS), CONFORME LEI FEDERAL 11.788/2008, conforme condições estabelecidas no Edital.

Credenciamento: O prazo para apresentação da documentação terá início a partir do 20 de fevereiro de 2026, permanecendo aberto por 30 (trinta) dias corridos. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Consórcio: www.granpal.atende.net e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Forma de envio: Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente pela plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações: Travessa São José, nº 455, Bairro Navegantes – Porto Alegre/RS. Atendimento das 08h às 17h. Telefone: (51) 3374-7448 – e-mail: celic@granpal.com.br.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Fernando Becker Pires
Diretor Executivo – CM GRANPAL

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2026

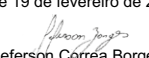
O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 001/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica sob nº 001/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de basalto regular em trechos das ruas Central São Jerônimo, Hidrelétrica Santa Rosa e Hidrelétrica Passo do Inferno, em regime de empreitada global. Envio das propostas até às 13h do dia 09/03/2026. Início da disputa às 14h do dia 09/03/2026. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 19 de fevereiro de 2026. **Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliários de Bagé

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE NEGOCIAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E OU PROPOSTURA DE DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BAGE, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Antenor Gonçalves Pereira, nº 1031, Bairro São José, na Cidade de Bage, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87415857000150, através de seu presidente e representante legal, JEFERSON CORREA BORGES, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes CONVOCA para Assembleia Geral Extraordinária, toda a categoria integrantes descrita em seu cadastro ativo: Área Geoeconômica: Urbano Grupo: Trabalhador Classe: Empregados Categoria: Profissional dos trabalhadores da construção civil: (Pedreiros, carpinteiros, armadores de ferro, pintores, estucadores, bombeiros hidráulicos, serventes, auxiliares em geral); da montagem industrial e engenharia consultiva, de olarias, da indústria de cimento, cal e gesso, da indústria de ladrilho hidráulica e produtos de cimento da indústria de cerâmica, mármore e granitos, da indústria de pinturas, decorações, estuques e ornatos, da indústria de madeiras, da indústria de carpintaria, aglomerados e fibras de madeira, da indústria de móveis de junco e vime, da indústria de cortinados, estofados, escovas, vassouras e pinceis, da indústria de cimento armado, da indústria de móveis de madeira da indústria de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias, trabalhadores nas indústrias de serralha e tonarias e madeiras compensadas e laminadas, oficinas de marceneiro e oficiais eletricitistas, da indústria de extração de rochas e pedreiros em geral, da indústria de refratários, tratorista e operadores de máquinas, serventes e auxiliares em geral da construção civil e do mobiliário, filiados e não filiados, sócios e não sócios, com abrangência territorial em: Rio Grande do Sul: Aceguá, Bagé, Candiota, Hulha Negra, Pedras Altas, Pinheiro Machado, sendo sindicalizados ou não sindicalizados conforme fundamento do Artigo 611, §1º, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 25 de FEVEREIRO de 2026, sendo às 17 h. 00 min, a primeira chamada e em segunda chamada as 18h e 00 min, com qualquer número de presentes, a realizar-se na sede do sindicato, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Conveniência de se formalizar convenção coletiva de trabalho e ou acordo coletivo de trabalho, a partir da data desta assembleia para o período 2026/2027 e ou período 2027/2028; 1.1 – no caso de aprovação, discussão e estabelecimento da Pauta de Reivindicações, mediante cláusulas econômicas e sociais; 2. Formação de comissão de negociação e concessão de poderes aos mesmos para negociar e firmar convenção e ou acordo coletivo de trabalho com as entidades patronais e ou empresas; 3. Autorização para que, caso fiquem frustradas as negociações, eleger arbitragem e ou instaurar revisão de dissídio coletivo; 4. Deliberar sobre manter a presente assembleia geral em aberto e torna-la itinerante até o final das negociações das convenções e ou acordo coletivos de trabalho para que os trabalhadores não presentes nesta data possam referendar e aderir a presente negociação; 5. Deliberar sobre a autorização à Diretoria da Entidade Sindical ou a Comissão de Negociação da Federação dos Trabalhadores, para negociarem com as categorias Econômicas, podendo essas aceitar e/ou rejeitar propostas, constituir procuradores e afirmar acordos, inclusive acordos aditivos ; 6. Outros assuntos.

Bagé 19 de fevereiro de 2026.

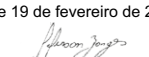

Jeferson Corrêa Borges
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliários de Bagé

EDITAL ESPECÍFICO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS PARA O SINDICATO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BAGE, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Antenor Gonçalves Pereira, nº 1031, Bairro São José, na Cidade de Bage, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87415857000150, através de seu presidente e representante legal, JEFERSON CORREA BORGES, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes CONVOCA para Assembleia Geral Extraordinária, toda a categoria integrantes descrita em seu cadastro ativo Área Geoeconômica: Urbano Grupo: Trabalhador Classe: Empregados Categoria: Profissional dos trabalhadores da construção civil: (Pedreiros, carpinteiros, armadores de ferro, pintores, estucadores, bombeiros hidráulicos, serventes, auxiliares em geral); da montagem industrial e engenharia consultiva, de olarias, da indústria de cimento, cal e gesso, da indústria de ladrilho hidráulica e produtos de cimento da indústria de cerâmica, mármore e granitos, da indústria de pinturas, decorações, estuques e ornatos, da indústria de madeiras, da indústria de carpintaria, aglomerados e fibras de madeira, da indústria de móveis de junco e vime, da indústria de cortinados, estofados, escovas, vassouras e pinceis, da indústria de cimento armado, da indústria de móveis de madeira da indústria de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias, trabalhadores nas indústrias de serralha e tonarias e madeiras compensadas e laminadas, oficinas de marceneiro e oficiais eletricitistas, da indústria de extração de rochas e pedreiros em geral, da indústria de refratários, tratorista e operadores de máquinas, serventes e auxiliares em geral da construção civil e do mobiliário, filiados e não filiados, sócios e não sócios, com abrangência territorial em: Rio Grande do Sul: Aceguá, Bagé, Candiota, Hulha Negra, Pedras Altas, Pinheiro Machado, sendo sindicalizados ou não sindicalizados conforme fundamento do Artigo 611, §1º da CLT, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 25 de FEVEREIRO de 2026., sendo às 19 h e 00 min, a primeira chamada e em segunda chamada as 20 h e 00 min, com qualquer número de trabalhador presentes, a realizar-se na sede do sindicato, nesta cidade, e nas redes sociais do mesmo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Deliberação sobre descontos de contribuições sindicais e assistenciais para toda categoria representada, tendo como fundamento o art. 513, alíneas “b” e “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho, (lei 13.467/17) e no art. 8º e seus incisos da CF/88; 01.1 – Estabelecer percentual e ou valor, se for o caso; 1.2 – Vencidos os pontos (01. e 01.1) deste item, deliberar acerca dos procedimentos e formalidades para a cobrança e desconto da contribuição, nos termos das leis pertinentes; 1.3 – Caso aprovados os descontos, estabelecer o prazo e forma de oposição dos trabalhadores aos descontos. 2. Deliberar sobre concessão de poderes à FETICOM/RS e ou Sindicatos da categoria, para havendo necessidade, agir como substituto processual em favor dos integrantes da categoria; 3. Deliberar sobre: Considerando o princípio da livre negociação e da autonomia e prevalência da vontade coletiva, ao estabelecer que a categoria profissional, ainda, nesta assembleia que a prévia e expressa autorização dos empregados, exigida pelo inciso XXVI, do artigo 611-B, da CLT, darse-á pela aprovação da maioria dos presentes nesta assembleia, já que aberta a solenidade a todos os integrantes da categoria profissional e porque as cláusulas dos instrumento serão de aplicação geral e compulsórias, beneficiando todos os integrantes da categoria, prevalecendo, assim, o voto da maioria dos presentes, como ocorre com qualquer outra cláusula posta em discussão; 4. Deliberar sobre manter a presente assembleia geral em aberto e torna-la itinerante até o final das negociações das convenções e ou acordo coletivos de trabalho para que os trabalhadores não presentes nesta data possam referendar e aderir a presente negociação; 5. Outros assuntos.

Bagé 19 de fevereiro de 2026.


Jeferson Corrêa Borges
Presidente

economia

CPMI do INSS antecipa o depoimento de Daniel Vorcaro

Dono do Banco Master será ouvido no Senado na próxima segunda

/ INVESTIGAÇÃO

Presidente da CPMI do INSS, o senador Carlos Viana (Podemos-MG), anunciou a antecipação do depoimento do empresário Daniel Vorcaro, dono do Banco Master, para a próxima segunda-feira, às 16h, no Senado Federal. O anúncio foi feito ainda na quarta-feira, nas redes sociais do senador.

Inicialmente previsto para o dia 5 deste mês, o depoimento havia sido adiado para a próxima quinta-feira, em razão de um problema de saúde alegado pela defesa de Vorcaro. Desta vez, a oitiva foi antecipada, segundo o parlamentar, para garantir “prioridade absoluta aos trabalhos” da CPMI, que apura supostas irregularidades envolvendo empréstimos consignados e prejuízos a beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Quando anunciou o adiamento,

Viana afirmou, em entrevista coletiva, que pode determinar a condução coercitiva caso Vorcaro não compareça.

“Agiremos como a Constituição nos garante. Isso foi conversado com o ministro Dias Toffoli, do STF, que ele terá de vir à CPMI. Isso está acertado. Ele virá por boa vontade. Se não vier, usarei da minha autoridade como presidente da comissão para trazê-lo aqui”, declarou o senador na ocasião.

No comunicado desta quarta-feira, Viana reiterou que o foco da CPMI é a investigação de irregularidades envolvendo empréstimos consignados e os prejuízos causados aos beneficiários. “O nosso compromisso é com o Brasil. É com as viúvas, órfãos e aposentados do nosso país que foram lesados justamente por quem mais deveria defendê-los”, afirmou.

O senador também disse que a comissão atuará “com firme-



MÁRCIO GUSTAVO VASCONCELOS/REPRODUÇÃO/JC

Vorcaro é alvo de investigações no caso do Banco Master

za, responsabilidade e celeridade, colocando a verdade acima de qualquer disputa política e a justiça acima de qualquer interesse circunstancial”.

Corregedor manda cinco tribunais explicarem depósitos bilionários no BRB

O ministro Mauro Campbell, corregedor nacional de Justiça, intimou cinco tribunais de Justiça a explicar, no prazo de 15 dias, depósitos que podem chegar a R\$ 30 bilhões no Banco Regional de Brasília (BRB), alvo de investigação da Polícia Federal por tentativa de compra de operações do Banco Master em 2025, incluindo carteiras de crédito falsas.

A PF abriu inquérito para apurar se houve gestão temerária no BRB. Uma auditoria da própria instituição encontrou indícios de irregularidades da administração anterior.

“Prestem as informações que entenderem pertinentes”, ordenou Campbell em ofício enviado aos tribunais do Maranhão, Bahia, Paraíba, Alagoas e do DF. O dinheiro aportado no BRB é oriundo de depósitos judiciais e estava estocado no Banco do Brasil.

A decisão do ministro acolhe Pedido de Providências levado à Corregedoria pelo advogado Alex Ferreira Borralho, que atua em São Luís e, inicialmen-

te, questionou a transferência de R\$ 2,8 bilhões do TJ do Maranhão para o BRB.

O corregedor nacional quer saber detalhes das tratativas, quem propôs o negócio, seus operadores, o que motivou a medida e garantias.

A denúncia que ele recebeu, de autoria de Alex Borralho, sustenta a ocorrência de ‘movimentações atípicas’ relacionadas à gestão dos depósitos judiciais mantidos junto ao BRB.

Em nota, divulgada quando as operações com os tribunais tornaram-se públicas, o BRB informou que ‘está equivocada a associação entre a gestão de depósitos judiciais e um suposto ‘rombo’ estimado em R\$ 30 bilhões nos cofres públicos’.

O TJ de Alagoas informou que ‘permanece vigilante e continuará acompanhando os desdobramentos da situação’ envolvendo o BRB.

Os tribunais da Paraíba e Bahia informaram que ‘mantêm acompanhamento institucional contínuo’ da ‘capacidade técnica e econômico-financeira’ do Banco de Brasília.